



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Decreto nº 2.123/01 de 28 de novembro de 2.001

***"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art 1º - Fica exonerado a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2001, o servidor **JOÃO URAGUE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-03, nomeado através do Decreto n. 2.017/01 de 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 28 DE NOVEMBRO DE 2.001.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28 / 11 / 2001